INDICAÇÃO Nº 202/2022

Recapeamento asfáltico na estrada rural OT-311.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico na estrada rural OT-311, que dá acesso à localidade de Boa Vista, entre a PR-182 e a Localidade de Boa Vista.

O § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro afirma que é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar condições seguras de trânsito.

Com base na legislação federal citada, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relatos de moradores e usuários, as referidas vias estão danificadas, seja pela ação de questões climáticas, pela passagem do tempo, mas principalmente devido à alta trafegabilidade.

Esta estrada rural foi construída por volta do ano de 1993, assim, por ter se passado quase 30 anos, já se encontra demasiadamente deteriorada, carente de manutenção.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconfortos para aqueles que ali transitam, além de buscar a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2022.

BETO SCAIN **CHUMBINHO SILVA**

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br